



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2019 - Ano XCII - Nº 108

www.itabaiana.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº93/2019

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV DE 2016 COM EXERCÍCIO 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº. 281/2003.

Considerando a Portaria/SEDI Nº 36 de 02 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento Estadual aos municípios e sua prestação de contas, e de outras providências, resolve:

Considerando o Ofício Circular Nº 22/2018 – OS/SEDI

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual de Proteção Social Básica – SCFV 2016 exercício 2016 de acordo com a ata de Nº25.

Art. 2º – Aprovar a reprogramação de saldos da conta destinada à PSB onde constam recursos do cofinanciamento estadual de 2016 exercício 2016.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana, 10 de junho de 2019

Maria Auxiliadora Correia De Melo
Presidente do CMAS de Itabaiana



RESOLUÇÃO Nº94/2019

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL/CREAS DOS EXERCÍCIOS 2016 E 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº. 281/1995.

Considerando a Portaria/SEDI Nº 36 de 02 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento Estadual aos municípios e sua prestação de contas, e de outras providências, resolve:

Considerando o Ofício Circular Nº 22/2018 – OS/SEDI

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual da Proteção Especial – PSE/CREAS 2016 exercício 2017 e do cofinanciamento 2017 de acordo com a ata de Nº25.

Art. 2º – Aprovar a reprogramação de saldos da conta destinada à PSE onde constam recursos do cofinanciamento de 2016 exercício 2017 e do cofinanciamento de 2017.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana, 10 de junho de 2019.

Maria Auxiliadora Correia De Melo
Presidente do CMAS de Itabaiana

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ITABAIANA/ PB.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, situada na Avenida Prefeito Antônio Batista Santiago, Centro, Município de Itabaiana, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, procedeu reunião, sendo esta ordinária, com presença dos conselheiros representantes do CMAS Maria Auxiliadora Correia De Melo (1º Representante da SMDHS), Fernando Xavier Pereira (Suplente), Fernanda Kelly de Sousa Pontes (2º Representante da Secretaria Municipal de Educação), Jamille Livia da Silva (Suplente), Fabio Rogério Rodrigues de Melo (3º Representante da Secretaria Municipal de Saúde), Tiago Nascimento Silva (Suplente), Sergio Rodrigues de Melo (4º Representante das Finanças), Adjamilton Luiz Lopes (Suplente), André Otavio da Silva (5º Representante de outra esfera de Governo, Estado ou Federal), Ubiraci Correia de Melo (Suplente) e Representantes da Sociedade Civil e a Convidada do CMAS a senhora Amanda Virginia da Silva Costa Secretária de Assistência Social e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS conforme convocação prévia. Dada início a reunião, a senhora Maria Auxiliadora Correia de Melo presidente do CMAS iniciou sua fala agradecendo a presença de todos. Em seguida, eu Maria José da Silva, secretária executiva deste conselho, procedi a leitura da Ata anterior a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. Dando continuidade, foi lida a pauta da reunião que também foi aprovada por unanimidade. A pauta trata-se da prestação de contas do Cofinanciamento Estadual: da Proteção Social Básica referente ao ano de 2015; do cofinanciamento da Proteção Especial referente aos anos 2016 com exercício 2017 e do cofinanciamento de 2017. A senhora Amanda Virginia gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS foi convidada a fazer sua explanação e explica detalhadamente o motivo de Itabaiana está ineligível para o cofinanciamento estadual. A secretária iniciou sua fala agradecendo a oportunidade de dialogar com os conselheiros e fez uma retrospectiva do início da gestão pontuando toda situação encontrada ao assumir a prefeitura, inclusive mostrando o boletim de Ocorrência feito por não encontrar documentos e equipamentos da Assistência Social. Iniciou explicando sobre o cofinanciamento estadual da PSB destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao ano



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



Itabaiana-Paraíba, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2019 - Ano XCII - Nº 108

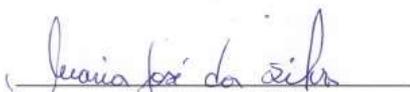
de 2015 que entrou no cofre do Fundo de Assistência no dia 04/01/2016 no valor de R\$ 14.866,30 através da conta corrente 22758 e Agência: 164-3 que ainda esteve na responsabilidade da gestão anterior. Porém, não foi prestado contas e desde então o município está sem receber cofinanciamento da PSB. Dessa forma a gestão apresenta todo seu esforço de buscar os extratos para identificar onde foi investido para regularizar a prestação de contas. E constatou a seguinte situação referente a referida conta: transferências de pagamento para materiais de consumo de usos de atividades e oficinas para o SCFV dos fornecedores: Dimex Distribuidora Exportadora De Produtos Geral Ltda; para Armariño Oliveira - Suely M. Dos Santos Oliveira e M C P DESCARTAVEIS LTDA. Ainda restando um saldo de R\$ 854,56 para reprogramação. Após explanação da gestora, os conselheiros compreenderam o esforço da gestão em corrigir a deficiência da gestão anterior e entendendo que o serviço tem continuidade, decidindo por unanimidade dos presentes aprovar a execução, prestação de contas da conta e reprogramação da conta corrente 22758 e Agência: 164-3 através da resolução Nº03/2019. O momento seguinte foi para analisar a documentação referente a outra conta do cofinanciamento estadual destinado a PSE através da Conta:23068-5 da Agência: 164-3, a ordem bancária para o cofre do FMAS foi no dia 23/11/2016 no valor de R\$ 17.224,75. O referido saldo foi utilizado no dia 30/12/2016 através de duas transferência nos valores de R\$ 3.084,34 e R\$ 4.043,51 para pagamento de fornecedor (comercial Itambé) que é um supermercado local conforme transferência identificada. Ressaltamos que essa movimentação foi realizada no último dia útil da gestão anterior que finalizou em 31/12/2016. No ano de 2017, a atual gestão ao assumir não teve conhecimento sobre as referidas contas estaduais, já que no município aconteceu um fato atípico, onde todos os documentos e computadores da gestão anterior foram subtraídos, dificultando a continuidade dos serviços da administração pública. A atual gestão só teve conhecimento da conta em questão apenas no mês de agosto, após ter sido informado pela agencia de sua responsabilidade. E, acreditando que a conta do cofinanciamento estadual tinha a mesma funcionalidade do cofinanciamento federal; realizou nos dias 11/08/2017 e 15/08/2017 duas transferências para a folha da FOPAG do município objetivando pagar a equipe do CREAS tendo em vista que o cofinanciamento federal havia atrasado o repasse. Em outubro, mesmo sem a apresentação da prestação de contas, o recurso do cofinanciamento estadual, teve nova ordem bancária para o cofre do FMAS de Itabaiana referente ao

cofinanciamento do ano de 2017, iniciando nas duas modalidades de pagamento:70% do recurso para capital e 30% do recurso para custeio. No dia 04/10/2017 entrou R\$ 11.962,68 e no dia 24/10/2019 entrou R\$ 5.126,86. Após esse novo recebimento do cofinanciamento 2017, o município não utilizou nada desse recurso. Sobre a orientação da equipe da SEDH, o município se organizou e iniciou o processo para ficar elegível novamente ao cofinanciamento estadual. Dessa forma, os conselheiros novamente compreenderam o esforço da gestão em agir corretamente, com responsabilidade e compromisso com os recursos públicos e com a população usuária de Itabaiana. E após todos esses esclarecimentos, decidiu novamente por unanimidade dos presentes aprovar a execução e prestação de contas da conta corrente 22758 e Agência: 164-3 e a reprogramação apresentada pela gestão para utilização do saldo em conta, aprovando a prestação de contas e reprogramação através da Resolução de Nº 04/2019. Aproximando à conclusão das explanações, a secretária Amanda agradece mais uma vez o respeito e compromisso dos conselheiros em qualificar a gestão e reafirma a parceria entre gestão e conselho para cada vez executar serviços e programas de qualidade ao município. A presidente do CMAS Maria Auxiliadora Correia de Melo também agradece as explicações e se coloca como parceira da gestão para construir coletivamente uma Assistência Social para todos que dela precisarem. Finalizando a reunião e por nada mais haver a declarar, eu Maria José da Silva Secretária Executiva deste conselheiro lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.


Conselheiro


Conselheiro


Conselheiro


Secretária Executiva CMAS


Presidente CMAS


Vice Presidente CMAS